



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 489-CONSU, de 28 de julho de 2004.

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE Mestrado
PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL.**

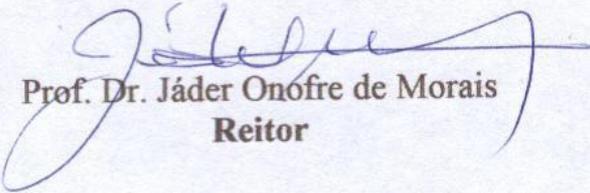
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 28 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art.1º - Fica criado o **Curso de Mestrado Profissional em Saúde Mental**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS da Universidade Estadual do Ceará, nos termos do processo que a esta integra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
28 de julho de 2004.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor